

PORTARIA Nº 650/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a.** **KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES**, matrícula: 249.119-E;
 - b.** **TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO**, matrícula: 257.079-3C;
 - c.** **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula: 223.117-4C.
- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a.** **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 265.583-7B;
 - b.** **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 008/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.666.028/0001-82**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.004831/2025-65** (SIGED/SEAS).

- III.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 13 de outubro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS